
RESOLUÇÃO Nº 2696/2023

PROCESSO: 24597/2022-5

ESPÉCIE: PENSÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

INTERESSADO(A): PIO ALVES DE SOUSA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO: 24-04 A 28-04-2023 - 1ª CÂMARA

EMENTA: - PENSÃO – VIÚVO. FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ART. 40, §§7º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003; COMBINADO COM A LEI Nº 1.190/1992, QUE INSTITUIU O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; E A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.918/2006, QUE INSTITUIU O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. UNANIMIDADE DE VOTOS. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, discutidos e relatados estes autos.

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade de votos**, autorizar o registro do Ato, datado de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Canindé na mesma data, expedido conjuntamente pelo Prefeito e pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município, que concede pensão por morte, a partir de 28 de maio de 2021 (data do óbito), no valor de R\$ 2.138,63 (dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), ao Sr. Pio Alves de Sousa, CPF nº 143.075.533-49, viúvo da ex-servidora Julieta Cruz de Sousa, CPF nº 218.924.663-68, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Auxiliar I, da Secretaria municipal de Educação, matrícula nº 6207, nos termos do Relatório Voto, parte integrante da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, e o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Manassés Pedrosa Cavalcante
RELATOR

Fui presente:

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE